



## **PORTARIA Nº 1.087, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 06, de 29 de agosto de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora**, que será responsável pelo acompanhamento e execução do **Processo Seletivo Público Simplificado de Títulos, aberto pelo Edital nº 06**, de 29 de agosto de 2019, destinado à admissão de pessoal em caráter voluntariado, para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, para o ano letivo de 2019, prorrogável para o ano letivo de 2020, conforme interesse da Administração:

I - Solange Bauer da Rosa Cenci, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 346/02 - Presidente;

II - Edilson Paulo Ranzan, ocupante do cargo de Gerente de Ensino Fundamental, matrícula nº 439/01 - Membro;

III - Rocheler Carla Dalazen dos Santos, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, matrícula nº 1759/09 - Membro;

IV - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01 - Membro;

V - Uilson Machado, ocupante do cargo de Gerente de Educação Infantil, matrícula nº 141/01 - Membro.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora somente poderá atuar com a maioria de seus membros.

**Art. 3º** Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2019 aferir títulos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

**Art. 4º** As decisões da Comissão Organizadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

**Art. 5º** Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de agosto de 2019.

Publicado no DOM/SC

Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RAFAEL CALEFFI**  
Prefeito Municipal

Lenir Fátima Cruzetta  
Analista Administrativo  
Matrícula nº 3062/02